



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Educação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0193/2025

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representada pela Secretária Estadual da Educação a Sr.^a Rowenna dos Santos Brito, autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 23/08/2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no processo SEI: 011.5535.2024.0059558-33, resolve realizar a contratação direta da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, no valor global de R\$ 23.380,45 (vinte e três mil trezentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), cujo objeto é o Contrato de Participação Financeira nº 5073265/PFIN, nota nº 9102084869, referente a solicitação de ligação de padrão/alteração de carga da Escola Estadual Léa Leal, situada em Salvador/BA.

Rowenna dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rowenna dos Santos Brito, Secretária de Estado**, em 27/02/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108538006** e o código CRC **15B03BA7**.